

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº
 0605001/2026**

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 09/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goianinha/RN,
 inscrito no

CNPJ sob nº 11.932.977/0001-63

CONTRATADO: 49.695.571 MARIA DE LOURDES MOURA
 BEZERRA, inscrito no CNPJ, sob nº: 49.695.571/0001-87,
 com sede na Rua Delmiro Gouveia, 16, Neópolis,
 Natal/RN, CEP 59.086-010, adiante designada
 simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo
 Sr(a). Maria de Lourdes Moura Bezerra, inscrito no CPF:
 021.674.954-98.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de
 utensílios, destinados ao atendimento das necessidades
 da Câmara Municipal de Goianinha/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 26.779,75 (vinte e seis mil e setecentos
 e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Unidade Orçamentária: 01.101 - Câmara Municipal

Ação: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara
 Municipal

Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Fonte: 10010000 -Recursos Ordinários

Região: 0001 - Município de Goianinha/RN

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12
 meses contados da data de assinatura do presente
 contrato.

DATA DE ASSINATURA:06/05/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL CONFORME PARECER JURÍDICO:

Art. 75, II da lei 14.133/2021.

Goianinha/RN, 06 de maio de 2026

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 13032806

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PORTARIA

**PORTARIA Nº. 008/2026 - DIÁRIA Nº
 004/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande
 do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária, perfazendo um valor
 de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) a Vereadora, a
 Senhora: EDILZA PALOMA DOS SANTOS, Mat. 0000060,
 para custear as despesas com estadia, deslocamento e
 alimentação para retirar as carteiras de Identidade
 Nacional-CIN, na Gráfica Montreal em Natal/RN, quarta-
 feira dia 07 de maio de 2026 às 10h00min, na sede da
 referida gráfica localizada a Avenida Romualdo Galvão,
 293 - Sala 906 - Tirol - Natal/RN - Empresarial SFAX.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua
 publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 07 de maio de 2026.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JÚNIOR

Vereador Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Janduis
Código Identificador: 82467582

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº10/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº10/2026

O MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL/RN, através da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, inscrita no CNPJ:09.428.749/0001-09, EMPRESA:CG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.004.224/0001-38

Processo Administrativo nº008/2026, decorrente da Dispensa nº006/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, até 06 de maio de 2027, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo o Art. 105 a 107 da Lei Federal nº 14.133/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de 17.790,00 (Dezesseis mil, setecentos e noventa reais), conforme especificações e quantitativos na tabela abaixo.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026 na

classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ABAIXO.;

FONTE DE RECURSO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Unid. Adm.: 01 - Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN

Projeto / Atividade: - Manutenção das Atividades da câmara

Nat. Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo.

Fonte: 15000000 - Recursos Próprios -duodécimo

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

É eleito o Foro da Comarca de Goianinha/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21.

Tibau do sul/RN, 07 de maio de 2026

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

P/CONTRATANTE

CLEITON GOIS DA SILVA

CPF; 703.370.654-54

Sócio único

PELA CONTRTADA

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 82211175

Expediente:**União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028**

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino
1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva
2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva
3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva
1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza
2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva
1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo
2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza
VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior
MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior
MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior
CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França
CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro